

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2019

Aprova a Proposta de Orçamento da Confederação Brasileira de Atletismo para o ano de 2020, a ser apresentada para a Assembleia Geral da entidade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor,

#### RESOLVE:

- 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, para o ano de 2020, elaborada pelos diversos setores da entidade, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral para aprovação final, em conformidade com o estatuto e em vigor..
- 2º - Determinar ao Presidente do Conselho de Administração da CBAAt, que realiza consulta escrita para a Assembleia Geral da CBAAt, nos termos do Artigo 45 do Estatuto da entidade, com a finalidade de que esta autorize em caráter emergencial a execução do orçamento aprovado a partir de 02 de janeiro de 2020, até a análise e aprovação do mesmo em sessão ordinária da mesma, para que o funcionamento da entidade não sofra solução de continuidade.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho

**Presidente do Conselho de Administração da CBAAt**